

Assunto **ENCAMINHA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REAJUSTADA-
DISPENSA 26/2021**

De <licitacao@bhcl.org.br>

Para <matheus@medianeira.pr.gov.br>

Cópia <auditoriasaude@medianeira.pr.gov.br>

Data 2021-11-17 13:25



-
- PROPOSTA_FINANCEIRA_READEQUADA-Manifesto.pdf(~276 KB)
 - PORTARIA 178 CEBAS - BHCL.pdf(~440 KB)
-

Prezados, boa tarde!

Conforme constou da ata de sessão realizada em 16.11.2021, segue anexa a planilha devidamente ajustada.

Por favor, confirme recebimento.

At.te.

Thiago de Carvalho Zingarelli

Procurador Credenciado



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

Proposta Financeira visando a Gestão da
Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego
Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção
de Organização Social- Dispensa por
Justificativa nº 26/2021.

(READEQUADA)

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A76-91DC-BF78-DD2D.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

PROPOSTA FINANCEIRA

(READEQUADA)

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A76-91DC-BF78-DD2D.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

PLANO DE CUSTEIO

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A76-91DC-BF78-DD2D.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	QTD.	JORNADA	SALÁRIO	INSAUBRIDADE	PERIC. 40% (S.S)	ADICIONAL NOTURNO	FGTS 8%	PIS 1%	PROV. 13º SAL. (8,4%)	PROV. FÉRIAS (11,2%)	PROV. RESCISÃO (7%)	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Administração	Auxiliar Administrativo	1	40h/sem	R\$ 1.500,00	R\$ 237,60			R\$ 139,01	R\$ 17,38	R\$ 159,09	R\$ 212,13	R\$ 132,58	R\$ 2.397,78	R\$ 2.397,78
Almoxarifado	Auxiliar Administrativo	1	40h/sem	R\$ 1.500,00	R\$ 237,60			R\$ 139,01	R\$ 17,38	R\$ 159,09	R\$ 212,13	R\$ 132,58	R\$ 2.397,78	R\$ 2.397,78
Financeiro	Auxiliar Administrativo	1	40h/sem	R\$ 1.500,00	R\$ 237,60			R\$ 139,01	R\$ 17,38	R\$ 159,09	R\$ 212,13	R\$ 132,58	R\$ 2.397,78	R\$ 2.397,78
Pessoal (RH)	Auxiliar Administrativo	1	40h/sem	R\$ 1.500,00	R\$ 237,60			R\$ 139,01	R\$ 17,38	R\$ 159,09	R\$ 212,13	R\$ 132,58	R\$ 2.397,78	R\$ 2.397,78
Coordenação	Gerente Administrativo	1	40h/sem	R\$ 4.200,00	R\$ 237,60			R\$ 355,01	R\$ 44,38	R\$ 406,31	R\$ 541,74	R\$ 338,59	R\$ 6.123,62	R\$ 6.123,62
Recepção	Recepcionista	10	40h/sem	R\$ 1.400,00	R\$ 237,60		R\$ 383,20	R\$ 161,66	R\$ 20,21	R\$ 185,02	R\$ 246,70	R\$ 154,19	R\$ 2.788,58	R\$ 27.885,81
Limpeza	Auxiliar de Limpeza	5	40h/sem	R\$ 1.300,00	R\$ 237,60		R\$ 359,80	R\$ 151,79	R\$ 18,97	R\$ 173,73	R\$ 231,63	R\$ 144,77	R\$ 2.618,30	R\$ 13.091,48
Enfermagem	Técnico de Enfermagem	16	36h/sem	R\$ 1.750,00	R\$ 237,60		R\$ 516,78	R\$ 200,35	R\$ 25,04	R\$ 229,30	R\$ 305,73	R\$ 191,08	R\$ 3.455,89	R\$ 55.294,22
Enfermagem	Enfermeiro	9	36h/sem	R\$ 3.000,00	R\$ 237,60		R\$ 841,78	R\$ 326,35	R\$ 40,79	R\$ 373,51	R\$ 498,01	R\$ 311,26	R\$ 5.629,29	R\$ 50.663,65
Enfermagem	Gerente de Enfermagem	1	40h/sem	R\$ 4.200,00	R\$ 237,60			R\$ 355,01	R\$ 44,38	R\$ 406,31	R\$ 541,74	R\$ 338,59	R\$ 6.123,62	R\$ 6.123,62
Farmácia/Dispensação/Laboratório	Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico	5	40h/sem	R\$ 3.600,00	R\$ 237,60		R\$ 898,00	R\$ 378,85	R\$ 47,36	R\$ 433,59	R\$ 578,12	R\$ 361,33	R\$ 6.534,84	R\$ 32.674,21
Farmácia/Dispensação	Auxiliar de Farmácia	4	40h/sem	R\$ 1.500,00	R\$ 237,60		R\$ 406,60	R\$ 171,54	R\$ 21,44	R\$ 196,32	R\$ 261,76	R\$ 163,60	R\$ 2.958,87	R\$ 11.835,46
		55												R\$ 213.283,20
ENTIDADE DETENTORA DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE (PORTARIA CEBAS ANEXO)														

MÉDICOS - PJ			
FUNÇÃO	QTD PROF	VALOR PLANTÃO 12 HORAS	TOTAL MÊS
MÉDICO CLINICO PLANTONISTA DIA	2	R\$ 1.600,00	R\$ 97.600,00
MÉDICO CLINICO PLANTONISTA NOITE	2	R\$ 1.600,00	R\$ 97.600,00
DIRETOR MÉDICO (20h/sem)	1	****	R\$ 13.000,00
TOTAL	2		R\$ 208.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A76-91DC-BF78-DD2D.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatui
CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021
– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO- 12 MESES

Despesas com Pessoal	MENSAL	12 MESES
Celestistas		
Salários	R\$ 154.559,76	R\$ 1.854.717,14
Encargos Sociais	R\$ 13.910,38	R\$ 166.924,54
Provisionamento 13º Salário e Férias	R\$ 33.020,15	R\$ 396.241,77
Provisionamento Rescisões	R\$ 11.792,91	R\$ 141.514,92
Benefícios	R\$ 30.250,00	R\$ 363.000,00
Outros (Vale Transporte)	R\$ 3.630,00	R\$ 43.560,00
Total	R\$ 247.163,20	R\$ 2.965.958,37
Despesas com Serviços Médicos	Mês 01	Mês 12
Serviços Médicos	R\$ 208.200,00	R\$ 2.498.400,00
Total	R\$ 208.200,00	R\$ 2.498.400,00
Despesas com Materiais e Medicamentos	Mês 01	Mês 12
Gases Medicinais	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Alimentação (inclusive especial)	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
Materiais de Escritório	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Materiais de Limpeza	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
Medicamentos, Materiais Médico, de Enfermagem, Instrumentos, Curativos et	R\$ 220.000,00	R\$ 2.640.000,00
Total	R\$ 255.200,00	R\$ 3.062.400,00
Despesas com Serviços e Apoio Operacional	Mês 01	Mês 12
Uniformes, Crachás de Identificação e Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva - Equipamentos e Mobiliários	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva - Equipamentos Médicos	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva - Predial	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Locação e Lavagem de roupas e enxovais	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Esterelização	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Laboratório de Análises Clínicas (equipe, equipamentos e suprimentos)	R\$ 42.500,00	R\$ 510.000,00
Serviços Radiológicos (equipamentos e suprimentos)	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Portaria e Segurança	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Coleta de Resíduos Sólidos	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Total	R\$ 187.500,00	R\$ 2.250.000,00
Despesas Administrativas e de Gestão	Mês 01	Mês 12
Software de Gestão e Compras	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Aluguel e Manutenção da Sede Administrativa (Telefonia, Internet, Água e Esgoto, Energia Elétrica)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Despesas Bancárias	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Assessoria Contábil e Fiscal	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Assessoria Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Assessoria Administrativa, de Pessoal e Financeira	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Auditoria Interna e Monitoramento de Metas	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Medicina do Trabalho	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Serviço de Manutenção Portal de Transparência da Entidade	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 80.500,00	R\$ 966.000,00
TOTAL MÊS	R\$ 978.563,20	R\$ 11.742.758,37

O valor mensal do Projeto Financeiro para Custeio é de R\$ 978.563,20 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor global para 12 (doze) meses o importe de R\$ 11.742.758,37 (onze milhões setecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A76-91DC-BF78-DD2D.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2021- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 26/2021

– Programa de Trabalho visando a Gestão da Unidade de Pronto Atendimento- Cabo Diego Gugel de Araújo, conforme Edital de Seleção de Organização Social- Dispensa por Justificativa nº 26/2021.

NOTA 1: em conformidade com a solicitação realizada pela comissão, a proposta foi readequada com a diminuição de um Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico, ficando assim com o número de 5 (cinco) empregados, atendendo a cotação realizada pela Administração.

NOTA 2: os custos com resíduos sólidos estavam previstos, erroneamente, dentro dos custos de serviços laboratório e análises clínicas, sendo os custos extraídos e lançado em rubrica própria, sem alteração do custo final.

Conclusão: do preço apresentado na proposta constante do “envelope 3” houve a redução apenas do valor do custo com um empregado na função de Farmacêutico-Bioquímico/Biomédico, atendendo a solicitação da Comissão, bem como não houve aumento do custo com coleta de resíduos sólidos, apenas readequação do valor dos serviços laboratoriais e de análises clínicas de R\$ 48.500,00 para R\$ 42.500,00, sendo os R\$ 6.000,00 extraído para rubrica “coleta de resíduos sólidos”.

A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da de apresentação dos envelopes.

Medianeira, 17 de Novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

p.p. THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI

OAB/SP 305.104

CPF: 283.233.628-07

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Carvalho Zingarelli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5A76-91DC-BF78-DD2D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A76-91DC-BF78-DD2D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A76-91DC-BF78-DD2D



Hash do Documento

DC368FB1A9CC1144A5B0FA5D702B11D68479C6AA5B3AEB0BC6C4C90D6B9D9486

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI - 283.233.628-07 em
17/11/2021 13:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PORTARIA Nº 178, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, com sede em Cesário Lange (SP).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 111/2021-CGCR/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.067873/2020-85, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, CNPJ nº 50.351.626/0001-10, com sede em Cesário Lange (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 24 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Defere a Renovação do CEBAS da Sociedade de Caridade de Mar de Espanha Santa Casa de Misericórdia, com sede em Mar de Espanha (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 100/2021-CGCR/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.184034/2020-21, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Sociedade de Caridade de Mar de Espanha Santa Casa Misericórdia, CNPJ nº 22.351.316/0001-60, com sede em Mar de Espanha (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Define a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Resolução nº 26/21 - CIB/RS, de 18 de fevereiro de 2021, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Sul, que define as responsabilidades das cirurgias eletivas a serem realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 2021, constante do NUP/SEI 25000.025009/2021-97, resolve:

Art. 1º Fica definida a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, anexo a

430910	GRAMADO
430920	GRAVATAÍ
430940	GUAPORÉ
431290	NOVA BASSAN
431320	NOVA PETRÓPC
431330	NOVA PRATA
431340	NOVO HAMBUR
431400	PARAÍ
431440	PELOTAS
431490	PORTO ALEGR
431530	QUARAÍ
431570	RIO PARDO
431680	SANTA CRUZ DO
431720	SANTA ROSA
431710	SANT'ANA DO LIVRA
431800	SÃO BORJA
431870	SÃO LEOPOLD
431900	SÃO MARCOS
432000	SAPUCAIA DO S
432130	TAQUARI
432145	TEUTÔNIA
432250	VACARIA
432260	VENÂNCIO AIR
432280	VERANÓPOLIS
TOTAL	

SECRETARIA DE AT

PORTARIA Nº 11

In
in
cc

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO confere o art. 34, do Decreto nº 9.795

Art. 1º Instituir Câmara assessoramento ao Secretário de Atenção ao Departamento de Ações avaliar, discutir e propor critérios e a Puerpera no contexto do coronavírus (

Art. 2º São atribuições da Assistência à Gestante e Puerpera no (

I - debater, revisar, promover a motivação de decisões técnicas relev Assistência à Gestante e Puerpera no (

II - avaliar a situação e propor população no que tange a Assistência saúde pública decorrente do coronavírus horizontalidade do cuidado;

III - debater, revisar, promover decisões que versem sobre temas té Mulheres (COSMU/DAPES/SAPS/MS);

IV - elaborar relatórios e enc para apreciação e decisão do Secretári

V - desenvolver estudos téc subsidiar nos aspectos controversos afé da covid-19;

VI - recomendar temas de normas técnicas e científicas de inte Estratégicas;

Art. 3º. Compõem a Câmara Assistência à Gestante e Puerpera no (

I - Diretor Departamento de II - Coordenador Geral de C

III - Coordenador Geral de ! IV - Especialistas convida

especialistas em Obstetrícia, que este, cometidas por Covid-19.

Parágrafo único. Os partici integradas à Assistência à Gestante e f ato da reunião deverão declarar a inexistência de conflito de interesses, discussão e de deliberar sobre o assun

Art. 4º. Os convidados espe de Ações Programáticas Estratégicas